



Poder Legislativo
Conceição do Coité-Ba.
Professora Elaine-PCdoB

PROJETO DE LEI Nº 27/2023

CRIA A COMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO INTEGRAL DOS DIREITOS DAS MULHERES-CPPIDM NA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA,

DECRETA:

ART.1º- Fica criada, no âmbito da Câmara dos Vereadores do Município de Conceição do Coité, a Comissão Permanente de Proteção Integral dos Direitos das Mulheres-CPPIDM.

ART.2º- A **CPPIDM** será composta por Vereadoras eleitas que pautam o assunto ou, na falta delas, por Vereadores igualmente eleitos, que ocuparão o cargo de PRESIDENTE, VICE-PRESIDENTE E SECRETÁRIA para mandato de 02 (dois) anos;

§ 1º- A eleição da mesa diretora da – **CPPIDM** ocorrerá em sessão especialmente designada para esse fim e os eleitos dá-se-ão por maioria simples;

§ 2º-A primeira eleição da mesa diretora da- CPPIDM deverá ocorrer no prazo máximo de 30 dias após a promulgação desta Lei, devendo as demais eleições coincidirem com a presidência da Câmara Municipal;

ART.3º- Compete à – **CPPIDM** zelar pela efetiva observação da legislação voltada a proteção, eficiência e promoção da mulher, seja no ambiente público ou privado, podendo, ainda:

- I- Fiscalizar a efetiva aplicação dos direitos das mulheres, em qualquer ambiente , inclusive privado;
- II- Acolher mulheres vítimas de todo tipo de violência e dar encaminhamentos aos órgãos competentes;
- III- Receber, examinar e encaminhar aos órgãos denúncias de violências e discriminação contra a mulher;

- IV- Contribuir com a implantação e implementação de políticas públicas municipais de equidade;
- V- Cooperar com organismos nacionais e internacionais públicos e privados, voltados à implementação de políticas para as mulheres;
- VI- Promover pesquisas e estudos sobre violência e discriminação contra a mulher, bem como acerca de seu déficit de representação na política, inclusive para fins de divulgação pública e fornecimento de subsídios às comissões da Câmara Municipal;
- VII- Auxiliar os poderes locais na missão de dialogar, propor soluções e enfrentar consequências decorrentes das violências sofridas por mulheres;
- VIII- Promoção de seminários, debates e encontros no sentido de promover a consciência coletiva no combate à violência de gênero.
- IX- Dialogar e articular ações voltadas as mulherees com a Rede de Proteção a Mulher;
- X- Manter parcerias com a Operação da Ronda Maria da Penha Território do Sisal e do Observatório Jurídico da Mulher da Faculdade Faresi e outros órgãos correlatos;
- XI- Discutir e combater Fakes News e a violência política de gênero.

ART.4º- Toda iniciativa provocada ou implementada pela **CPPIDM** terá ampla divulgação pelo órgão de comunicação da Câmara Municipal de Conceição do Coité.

ART.5º- O Mandato -**CPPIDM** cessará automaticamente com o término do mandato de sua ocupante.

ART.6º- A **CPPIDM** reunir-se-á ordinariamente a cada três meses e extraordinariamente, conforme necessidade, sendo convocada pela Presidente da Comissão ou interesse de outro membro.

§ 1º-A mesa diretora da **CPPIDM** ficará à disposição integral aos serviços da comissão;

§ 2º-Caso qualquer dos membros da **CPPIDM** acumule funções públicas estatutária no Município de Conceição do Coité, será, imediatamente, requisitada, ficando exclusivamente à disposição da **COMISSÃO**, sem prejuízo de seus proventos.

ART.7º- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com a nomeação imediata das procuradoras.

Sala das sessões, 18 de abril de 2023, Conceição do Coité-BA.

Professora Elaine Pcdob

Vereadora

JUSTIFICATIVA

O espaço da mulher na política vem sendo conquistado com coragem e dedicação. No entanto essa conquista é diariamente afrontada dentro dos espaços políticos e fora deles. Mesmo com os avanços de leis de combate à violência contra a mulher, o direito a se candidatar a cargos públicos, a tentativa de nos invisibilizar continua. Estamos lutando contra o sexismo que continuamente nos deslegitima como seres intelectuais, nos nega direitos e as viola leis.

A criação da **COMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO INTEGRAL DOS DIREITOS DAS MULHERES-CPPIDM** no âmbito do Legislativo objetiva contribuir para a redução da desigualdade de gênero na nossa cidade, como instrumento de fortalecimento da democracia, aproximando as cidadãs da participação política perante o poder público, fazendo com que esta Casa de Leis cumpra ainda mais a sua função democrática perante a sociedade civil organizada e, também, no conjunto de suas ações.

Assim justificada esta propositura, esperamos que a mesma mereça a aprovação dos nobres pares, pelo que antecipadamente agradecemos.

Sala das sessões, 18 de abril de 2023, Conceição do Coité-BA.

Professora Elaine Pcdob

Vereadora